



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº 024/2026
ORDEM PROCESSUAL Nº 031/2026
DISPENSA Nº 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DIGITAL PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ZACARIAS-SP.

CONTRATADA: JC LUZ TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ 64.004.370/0001-80

VALOR DO CONTRATO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/03/2026.

FIM DA VIGÊNCIA: 20/03/2027.

ZACARIAS-SP, 20 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 072/2025

PROCESSO Nº 115/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

ADITIVO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BARRACÃO MULTIUSO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL AV. SEBASTIÃO PEREIRA MOURA.

CONTRATADA: PERCIVAL ROMEIRO DA SILVA - CONSTRUÇÃO, CNPJ 29.921.816/0001-30

OBJETO - ADITIVO ACRESCIMO

O valor do aditivo é de R\$14.566,51 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 20 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal

14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE MOTOCROSS.

Contratado: LUIZ ANTONIO GRAÇÃO

CNPJ 19.798.663/0001-21.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Zacarias 20 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 15, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Concede PENSÃO POR MORTE à dependente Leonice Simionato Coelho, decorrente do falecimento do segurado VALDEMIR COELHO LONGO e dá outras providências”.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 017/2026 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à dependente **LEONICE SIMIONATO COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.879.818-5, inscrita no CPF sob o nº. 067.438.478-44, em decorrência do falecimento do servidor inativo Valdemir Coelho Longo, PENSÃO POR MORTE com proventos integrais, no valor de **R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um)** reais mensais, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 576/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de março de 2026, data do óbito, conforme certidão matrícula nº. 153965 01 55 2026 4 00002 128 0000227 28.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Vinte Dias do Mês de Março de Dois e Mil e Vinte e Seis.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.